



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Portaria-GP nº. 125/2013

Corrente-PI, 27 de março de 2013.

O Prefeito Municipal de Corrente, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI,

RESOLVE:

I – Designar o Sr. **UBIRACI LUSTOSA DE CARVALHO**, Gerente de Apoio à Acessibilidade e Inclusão, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Trabalho e Cidadania (SEMTAC), portador do RG. 2.145.247-SSP-PI e CPF. 793.848.701-53, para representar a Prefeitura Municipal de Corrente junto à Secretaria de Direitos Humanos do Governo Federal e demais órgãos correlatos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, em 27 de março de 2013.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal